

PORTARIA Nº. 010/2022 – de 05 de Janeiro de 2022

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor protocolado sob o nº. 007, em 03.01.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 420/2021, de 26.10.2021, para o período de **26.10.2021 a 25.10.2023**, ao Servidor **ACACIO SILVA MORAIS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5056144 Série 0060/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Auxiliar de Limpeza Pública**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **05 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Janeiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
05/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal